

ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Informamos aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimento formulado na data de hoje:

QUESTIONAMENTO:

1º) Conforme exigência na letra "i" do item 10.3, é necessário envio de cópia em mídia digital formato xls.....

Questionamento: Neste Pregão Eletrônico esta apresentação não se aplica, correto?

10.3 A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo II.....

I) A Proposta de Preço a ser apresentada deverá conter também uma cópia em mídia digital em formato xls (Excel), para possibilitar a análise pela comissão julgadora, dos arredondamentos das casas decimais adotados pelo proponente.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Prezados,

Bom dia.

A exigência do item 10.3, alínea "i" não é desclassificatória. O envio da Proposta de Preços em formato "xls" permite a análise de possíveis arredondamentos da planilha e evita a realização de diligência à empresa arrematante.

O envio da Planilha atualizada (após a disputa do certame licitatório) deverá ser feito somente pela empresa arrematante e pode ser feito pelo sistema do licitações-e em pasta zipada ou através do e-mail da Comissão de Licitação.

Salvador, 18 de Abril de 2023.

Alisson Alves de Souza
Pregoeiro